



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 43/2024 - PR/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 11 de julho de 2024

Prorroga o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo para apuração de irregularidades na prestação de contas de abastecimento de combustível .

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591/92, art. 11, letra "m", e a Resolução nº 1204/18 e 1301/19, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária e a Lei Federal 8112/1990 e, **CONSIDERANDO** a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação da Comissão de Processo Administrativo, através da Portaria nº 31 de 6 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União n.º 87, em 7 de maio de 2024, para apuração de irregularidades na prestação de contas de abastecimento de combustível em veículo de fiscalização pelo servidor Anderson Rodrigues de Siqueira ; **CONSIDERANDO** o OFÍCIO 5/2024 - SEAD/DF de 08 dias do mês de julho de 2024, em que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo CPAD, Sr. Rafael Pereira Silva, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 11 de julho de 2024, o prazo da comissão de processo administrativo disciplinar, para darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos contidos no Processo SUAP nº 0120029.00000046/2024-25, a qual deu origem ao Processo SUAP nº 0120018.00000001/2024-10, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Publique-se. Cumpra-se.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência à Coordenação Administrativa para publicação no Diário Oficial da União, e à ASCOM/DF para disponibilização no Portal do CRMV-DF.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, aos 11 de julho de 2024.

Méd. Vet. Jadir Costa Filho
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF nº 1201

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jadir Costa Filho, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - PR/DF**, em 11/07/2024 15:09:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 316804

Código de Autenticação: c059c6fb9c



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SCS Quadra 1, Bloco "E", Edifício Ceará – 14º andar, None, Setor Comercial Sul, Brasília / DF, CEP 70303-900